



"PROJETO DE LEI Nº 082/2015"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL ALPHEU BELLODI DE "AV. ÁLVARO ÂNGELO CORETTI".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de Novembro de 2015, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte

LEI:

Artigo 1º)- Fica a via pública "**Av. 02**", localizada no Residencial Alpheu Bellodi, denominada de "**AV. ÁLVARO ÂNGELO CORETTI**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 09 de Novembro de 2015.

**Lourivaldo Viana de Souza
Vereador/ Autor**

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



"PROJETO DE LEI Nº 082/2015"

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL ALPHEU
BELLODI DE "AV. ÁLVARO ÂNGELO CORETTI".**

Justificativa ao Projeto:

Senhor Presidente da Mesa, demais Companheiros da Casa, estamos propondo o presente Projeto que visa denominar via pública localizada no Residencial Alpheu Bellodi de **"Av. Álvaro Ângelo Coretti"**, como sendo uma justa e merecida homenagem que esta Câmara Municipal presta à memória deste saudoso cidadão e a toda sua família.

Por ser de inteiro merecimento e justiça, estamos propondo este projeto e aguardamos que o E. Plenário acate e aprove, para posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em anexo o Currículo Familiar do Senhor Álvaro, que evidencia e justifica esta homenagem da Câmara Municipal de Guariba.

Guariba, 09 de Novembro de 2015.

**Lourivaldo Viana de Souza
Vereador/ Autor**

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"